



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 42/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 26 de junho de 2024

Ementa: Altera a Portaria CRMV-RS 88, de 09/12/2021 a fim de substituir membros da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-RS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o disposto nos artigos 53, 54, 55 e 56 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-RS em sessão realizada no dia 11/06/2024, que cientificou o afastamento de Conselheiro por determinação legal;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão de Tomada de Contas do CRMV-RS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRMV-RS, excluindo o Méd. Vet. Bruno Borges Machado Teixeira e incluindo a Méd. Vet. Maristela Lovato.

Art. 2º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

Fernando Pilotto	CRMV-RS 07937	Presidente
Moisés Felipe Blume	CRMV-RS 11730	Membro Titular
Murilo Marchi Ferreira	CRMV-RS 11391	Membro Titular
Deniz Anzilheiro	CRMV-RS 10249	Membro Suplente
Maristela Lovato	CRMV-RS 02288	Membro Suplente

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nessa data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 26/06/2024 16:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309983

Código de Autenticação: 62173f83eb



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006